

PORTARIA N.º 727/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição nº 04, de 15/03/2016;

Considerando, ainda, o disposto § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor MAURO BACCI GIUSTI, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/03/2016 a 01/04/2016, a função de Diretor-geral (CD-2), do câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 23 de março de 2016.

Grete our

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício